DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
República Federativa do Brasil
Imprensa Nacional
SEÇÃO 2

MINISTÉRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL
CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 6 DE MAIO DE 1994.

Nomeia MARLOVA JOVCHELOVITCH, Conselheira Titular, para exercer a função de Presidente "Ad Hoc" do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, enquanto perdurar o afastamento simultâneo da Presidente e Vice-presidente efetivas.

O **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CNAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, por deliberação unânime de seus membros, com amparo no artigo 33 de seu Regimento Interno e, considerando a excepcionalidade do licenciamento temporário por razões de força maior, da Senhora Presidente e Vice-Presidente,

RESOLVE:

Nomear **MARLOVA JOVCHELOVITCH**, Conselheira Titular, para exercer a função de Presidente "Ad Hoc" do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, enquanto perdurar o afastamento simultâneo da Presidente e Vice-Presidente efetivas.

Maria Carmelita Yazbech
Presidente em exercício